



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



CONTROLADORIA RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO ANO 2021

RT nº 20210028/CGM

Município: Ourilândia do Norte-PA

Exercício: 2021

Documento: Balanço Geral

Órgão: Executivo Municipal de Ourilândia do Norte

Origem: Prefeitura Municipal

Ordenadora: Júlio César Dairel - 01/01/2021 até 31/12/2021

Contador: Francisco Alves Lima Júnior - 01/01/2021 até 30/04/2021

Contadora: Lyvia Juliana Almeida Melo - 01/05/2021 até 31/12/2021

Controladora: Thais da Costa Leite dos Santos Fagundes – 01/01/2021 a 31/12/2021

RELATÓRIO TÉCNICO CGM

Em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da LC nº 101/00, nos termos do Anexo I da Resolução nº 002/2015/TCM-PA e da Lei Municipal N.º 0338/2005, apresenta-se o Relatório Técnico no qual consta o resultado do exame das contas anuais do Município de Ourilândia do Norte - PA, exercício financeiro de 2021, com o objetivo de subsidiar a emissão do parecer sobre as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório consolida o resultado do sistema de controle interno concomitante sobre as informações prestadas a esta Controladoria Geral do Município por meio informatizado. As contas do Poder Executivo no exercício financeiro em exame estiveram sob o governo do Sr. Júlio César Dairel, de 01/01/2021 até 31/12/2021, Prefeito, e, as do Poder Legislativo, do Sr. Andrade Soares da Silva, de 01/01/2021 até 31/12/2021, Presidente da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



1. DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

1.1 Processo Orçamentário

1.1.1 PLANO PLURIANUAL (PPA)

Por meio da Lei nº 682 de 13 de dezembro de 2017, aprovou-se o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2018-2021, encaminhando ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 201880059.

1.1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO)

Por meio da Lei nº 760 de 07 de agosto de 2020, aprovaram-se as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício em exame, encaminhando tempestivamente ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 202180166.

1.1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E ALTERAÇÕES

A Lei nº 771 de 15 de dezembro de 2020, aprovou o Orçamento Anual, no exercício financeiro 2021, do Município de Ourilândia do Norte-PA, encaminhando tempestivamente ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 202082244.

2.1 - ESTIMÁVEIS RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL

2.1.1 PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)

2.1.2 Limite Legal

O poder legislativo ou câmara municipal da administração dos municípios configura-se, como assembleia de representantes dos cidadãos ali residentes.

A assembleia legislativa que representa os cidadãos do município de Ourilândia do Norte-PA, é composta por 13 vereadores. O Executivo Municipal efetuou, no exercício de 2021, repasses em valor empenhado no total de R\$ 4.162.654,20 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para o Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



O repasse líquido ao Poder Legislativo totalizou R\$ 4.162.644,23 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondentes a 7% da receita base do ano anterior, no valor de R\$ 59.466.489,27 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, vinte e sete centavos), assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A, § 2º, inc. I, da CF/88.

3 . COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

	EXERCÍCIO 2021	
RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA (-)
R\$ 153.976.244,54	R\$132.049.921,45	R\$21.926.323,09

Conforme pode ser observado na tabela acima, todas as Receitas e Transferências Correntes tiveram uma diferença para menor sobre o montante previsto no orçamento. Assim, comparando a Receita Orçada com a Arrecadada, verifica-se que a receita arrecadada foi o montante de R\$ 132.049.921,45 (cento e trinta e dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais, quarenta e cinco centavos). Apresentando assim em relação à receita orçada um (déficit) de 21.926.323,09 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e nove centavos).

4. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

4.1. Execução Orçamentária, financeira e gestão fiscal

4.1.1 Do Orçamento e Alterações Orçamentárias

O Orçamento Anual do Município de Ourilândia do Norte, aprovado pela Lei nº 771/2020, fixou a despesa no valor de R\$ 153.976.244,54 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

- a) A receita do orçamento fiscal no valor de R\$ 120.321.244,54 (cento e vinte milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



- b) A receita do orçamento da Seguridade social no valor de R\$ 33.655.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Conta	Descrição	Levantado	Demonstrado	Dif
1.9.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	153.976.244,54	153.976.244,54	-
1.9.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	153.976.244,54	153.976.244,54	-
1.9.2.1.1.01.00.00	CREDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	153.976.244,54	153.976.244,54	-
1.9.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	59.594.960,51	59.594.960,51	-
1.9.2.1.2.05.00.00	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	60.139.638,88	60.139.638,88	-
1.9.2.1.3.00.00.00	DOTAÇÃO ESPECIAL	544.678,37	544.678,37	-
1.9.2.1.9.00.00.00	DOTAÇÃO CANCELADA	-	-	-
1.9.2.1.9.03.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	-	-	-
PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO		38,70	38,70	-

Verificou-se os atos de abertura de crédito especial e suplementares através de Leis e Decretos, como segue:

ÓRGÃO	DECRETO		LEI	TIPO DE CREDITO		FONTE DE RECURSOS		
	Nº	DATA		SUPLEMENTA R	ESPECIAL	ANULAÇÃO	RESERV A DE CONTIG	OPER. DE CRÉDITO
PM	001/21	04/01/21	771/20	866.751,50	0,00	866.851,50	0,00	0,00
PM	002/21	01/02/21	771/20	968.365,26	0,00	968.365,26	0,00	0,00
PM	003/21	01/03/21	771/20	5.825.508,44	0,00	5.825.508,44	0,00	0,00
PM	005/21	01/04/21	771/20	3.086.530,30	0,00	3.086.530,30	0,00	0,00
PM	006/21	03/05/21	771/20	4.850.216,03	0,00	4.850.216,03	0,00	0,00
PM	007/21	01/06/21	771/20	3.992.057,82	0,00	3.992.057,82	0,00	0,00
PM	008/21	01/07/21	771/20	11.047.507,50	0,00	11.047.507,50	0,00	0,00
PM	009/21	02/08/21	771/20	4.242.494,50	0,00	4.242.494,50	0,00	0,00
PM	010/21	01/09/21	771/20	2.752.584,19	0,00	2.752.584,19	0,00	0,00
PM	011/21	29/09/21	789/21	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



PM	012/21	01/10/21	771/20	4.390.229,74	0,00	4.390.229,74	0,00	0,00
PM	013/21	01/11/21	771/20	6.120.723,58	0,00	6.120.723,58	0,00	0,00
PM	016/21	08/11/21	793/21	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PM	014/21	25/10/21	792/21	0,00	244.678,37	244.678,37	0,00	0,00
PM	015/21	01/12/21	771/20	11.451.991,65	0,00	11.451.991,65	0,00	0,00
TOTAL				59.594.960,51	544.678,37	60.139.638,88	0,00	0,00

4.1.2 Receita Orçamentária Consolidada

4.1.3 Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica

Para o exercício financeiro de 2021, a receita prevista foi de R\$ 153.976.244,54 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo arrecadado o montante de R\$ 132.049.921,45 (cento e trinta e dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Conta	Descrição	ORÇADO	REALIZADO	Diferença
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	140.828.204,74	139.730.310,87	1.097.893,87
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	140.828.204,74	139.730.310,87	1.097.893,87
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.287.826,69	20.333.328,11	-9.045.501,42
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.101.413,63	135.252,43	966.161,20
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.302.593,70	1.054.895,38	247.698,32
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA SERVIÇOS	2.114.280,47	481,22	2.113.799,25
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.581.282,11	115.737.822,45	7.843.459,66
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.395,84	197,90	192.197,94
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	24.267.993,28	2.462.526,28	21.805.467,00
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	155.743,28	155.743,28	155.743,28
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	24.112.250,00	2.462.526,28	21.649.723,72
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.119.953,48	-10.142.915,70	977.037,78
TOTALIZAÇÃO		153.976.244,54	132.049.921,45	21.926.323,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



4.1.4 Receita Corrente Líquida

Conta	Descrição	ORÇADO	REALIZADO	Diferença
4.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	140.828.204,74	139.730.310,87	1.097.893,87
4.1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	140.828.204,74	139.730.310,87	1.097.893,87
4.1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.287.826,69	20.333.328,11	-9.045.501,42
4.1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.101.413,63	135.252,43	966.161,20
4.1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.302.593,70	1.054.895,38	247.698,32
4.1.4.0.0.00.00.00	RECEITA SERVIÇOS	2.114.280,47	481,22	2.113.799,25
4.1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.581.282,11	115.737.822,45	7.843.459,66
4.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.395,84	197,90	192.197,94
4.9.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.119.953,48	-10.142.915,70	977.037,78
4.1.2.1.0.29.07.00	(-) CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0	0	0
TOTALIZAÇÃO RCL		129.708.251,26	129.587.395,17	120.856,09

4.2 Despesa Consolidada

O valor de R\$ 114.913.655,81 (cento e quatorze milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), refere-se ao montante de despesas consolidadas entre os poderes Legislativo e o Executivo Municipal, sendo pago ainda, R\$ 106.059.531,78 (cento e seis milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), ficando a pagar o valor orçamentário de R\$ 8.854.124,03 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos).

4.2.1 Despesa Total do Legislativo

A despesas realizada pelo Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2021 consolidada ao Executivo Municipal, atingiu o valor de R\$ 4.163.258,76 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo realizado o pagamento de R\$ 4.163.258,76 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



4.2.2 Despesa Total do Executivo

A despesa realizada no exercício financeiro de 2021, atingiu o montante de R\$ 110.750.397,05 (cento e dez milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), sendo pago o montante de R\$ 101.896.273,02 (cento e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos) e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 8.854.124,03 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos).

5. DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS

Função	Orçado	Realizado	Diferença	Orç %	Real %
01 – LEGISLATIVA	5.001.152,58	4.163.258,76	837.893,82	3,25	3,62295
03 – JUSTIÇA	310.000,00	824.425,81	-514.425,81	0,20	0,71743
04 – ADMINISTRAÇÃO	12.027.736,98	6.984.607,73	5.043.129,25	7,81	6,07814
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	902.000,00	367.952,68	534.047,32	0,59	0,3202
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.832.000,00	3.550.646,68	4.281.353,32	5,09	3,08984
10 – SAÚDE	25.823.000,00	30.623.441,03	-4.800.441,03	16,77	26,6491
12 – EDUCAÇÃO	51.798.524,89	46.972.464,44	4.826.060,45	33,64	40,8763
13 – CULTURA	610.000,00	145.791,53	464.208,47	0,40	0,12687
15 – URBANISMO	31.236.830,09	10.394.478,41	20.842.351,68	20,29	9,04547
16 – HABITAÇÃO	2.190.000,00	140.308,10	2.049.691,90	1,42	0,1221
17 – SANEAMENTO	8.743.000,00	5.442.076,79	3.300.923,21	5,68	4,7358
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.630.000,00	1.278.108,09	351.891,91	1,06	1,11223
20 – AGRICULTURA	2.707.000,00	1.631.616,87	1.075.383,13	1,76	1,41986
27 – DESPORTO E LAZER	1.045.000,00	643.589,61	401.410,39	0,68	0,56006
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.470.000,00	1.750.889,28	-280.889,28	0,95	1,52366
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	650.000,00	0	650.000,00	0,42	0
TOTALIZAÇÃO	153.976.244,54	114.913.655,81	39.062.588,73	100,00	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



5.1.1 Execução Orçamentária das Despesas

5.1.2 Da Aplicação de Recursos em Educação

As despesas por categorias econômicas realizadas no exercício assim estão demonstradas. A aplicação da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino e do Fundeb.

5.1.3 Cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Do limite Constitucional foi aplicado o montante de R\$ **30.339.747,16** (trinta milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a **25,80 %** (vinte e cinco vírgula oitenta por cento) da receita base na manutenção e desenvolvimento do ensino de R\$ 117.595.919,21 (cento e dezessete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos), ficando ainda, **0,80%** acima, constatado o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

5.1.4 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (ART. 60, ADCT)

Do total arrecadado do FUNDEB R\$ 39.162.059,04 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, cinqüenta e nove reais e quatro centavos), foram destinados 71,61% (setenta e um vírgula sessenta e um por cento) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondentes a R\$ 28.045.422,89 (vinte e oito milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Observou-se que o Município de Ourilândia do Norte-PA cumpriu o que determina a Lei do FUNDEB (Lei nº 11.494/2007).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



6. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT (Despesa com Saúde)

6.1.1 Da Aplicação de Recursos em Saúde

6.1.2 Do Cumprimento da Emenda Constitucional Nº 29/2000

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de saúde que corresponde a 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, estabelecido no § 1º do artigo 77 do ADCT. Foi aplicado o montante de R\$ R\$ 14.694.237,19 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), correspondente a **20,73 %** da receita base de R\$ 70.895.939,80 (setenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), em ações e serviços públicos de saúde, cumprindo o disposto na EC 29/00. Portanto, diante do informado acima, constata-se que o percentual aplicado no serviço de saúde corresponde a 20,73% da receita de impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município CUMPRIU o referido dispositivo constitucional, ficando aplicação 5,73% acima do estabelecido.

7. DESPESA COM PESSOAL

7.1 Limite Legal

Limite máximo de 53,16% da receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos,) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado Art. 20, III, “b” da Lei Complementar nº. 101/2000, considerando os últimos 12 meses, o município de Ourilândia do Norte-PA, conforme descrito ficou abaixo do limite legal permissivo.

Sendo totalizado o gasto com pessoal do Poder Executivo no importe de R\$ R\$ 61.323.393,64 (sessenta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 47,32% da RCL, ficando 6,68 % abaixo do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

Despesa com Pessoal - Poder Executivo	Valor
---------------------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)	57.898.831,18
(+) Despesas c/ Pessoal Bruta	61.248.803,84
Pessoal Ativo	53.449.063,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Encargos Patronais Apropriados	7.799.740,78
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º – LRF)	3.349.972,66
Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	3.349.972,66
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
OUTRAS DESP. DE PESSOAL – CONT. DE TERC. (Art. 18, § 1º – LRF) – (II)	-
ENCARGOS PATRONAIS ESTIMADOS E NÃO APROPRIADOS - (III)	3.424.562,46
Instituto Nacional de Seguro Social	3.424.562,46
TOTAL DA DESP. PESSOAL P/ FINS APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	61.323.393,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	129.587.395,17
TDP/RCL – %	47,32%
LIMITE MÁXIMO (Incisos III, b, Art. 20 – LRF) – 54 %	-6,68%

7.2 Restos a Pagar

7.2.1 Limite de restos a pagar (ART. 1º, §1º DA LRF)

Disponibilidade Financeira - Poder Legislativo					
Unidades Gestora	Resto a Pagar	Caixa	Bancos	Aplicações	Saldo
CM	-	-	-	-	
Disponibilidade Financeira - Poder Executivo					
Unidades Gestora	Resto a Pagar	Caixa	Bancos	Aplicações	Saldo
PM	6.934.967,76	-	15.059.586,55	-	8.124.618,79
FMS	2.832.112,79	-	3.042.284,75	-	210.171,96
FME	1.328.245,65	-	5.080.399,59	-	3.752.153,94
FMAS	49.075,50	-	3.827.418,11	-	3.778.342,61
FUNDEB	3.080.234,19	-	8.094.913,25	-	5.014.679,06
FMDCA	1.015,20	-	2.704.122,44	-	2.703.107,24
FMMA	360.979,41	-	1.366.715,50	-	1.005.736,09
TOTAL PODER EXECUTIVO	14.586.630,50	-	39.175.440,19	-	24.588.809,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



No quesito do relatório consolidado foi estabelecido o equilíbrio financeiro, sendo observados os preceitos do Art. 1º, § 1º da LRF.

8. SUGESTÕES

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja feito cursos de capacitação de todos os servidores, para que dessa forma possamos mantê-los sempre atualizados acerca das novidades dentro da gestão de pessoal e capacitados na operacionalização do sistema de RH implantado no setor, para que possamos estar prestando um melhor atendimento aos servidores e que as atividades referentes ao sistema não fique restrita a um só servidor. E que recomendações sejam feitas para que as folhas de pagamentos, juntamente com suas retenções sejam repassadas em tempo hábil ao setor de contabilidade e Tesouraria.

9. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Os subsídios dos Gestores Municipais foram fixados através da Lei nº 766/2020. Sendo fixado os seguintes valores para o mandato 2021-2024 do Executivo Municipal:

Cargo	Valor em R\$
Prefeito	25.000,00
Vice-prefeito	12.500,00
Secretários Municipais e/ou Executivos	5.000,00
TOTAL	0,00

Constatou-se, então, que os pagamentos efetuados observaram os valores fixados.

Nome	Fixado (R\$)	Pago (R\$)	A Devolver (R\$)
Júlio César Dairel	25.000,00	25.000,00	0,00
Alessandro Machado da Silva	12.500,00	12.500,00	0,00
TOTAL	37.500,00	37.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



10. DIÁRIAS (ART. 30, "F" E §1º DA LOTCM)

Foi encaminhado ao TCM-PA, o ato que dispõe sobre diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais, bem como está disponibilizado no portal de transparência.

11. PATRIMÔNIO

Houve a aquisição de patrimônio no decorrer do ano, sendo realizada no elemento 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), foram adquiridos Bens Permanentes no montante de R\$ 2.820.794,64 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.603.604,57 (dois milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para o Poder Executivo e R\$ 217.190,07 (duzentos e dezessete mil, cento e noventa reais e sete centavos) para o Legislativo.

Despesa realizada no elemento 4.4.90.51 (Obras e Instalações), no decurso do exercício, foram realizadas no montante de R\$ 3.652.487,28 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.652.487,28 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para o Poder Executivo e R\$ 0,00 (zero reais) para o Legislativo.

Despesa realizada no elemento 4.4.90.61 (Aquisição de imóveis), no decurso do exercício, foram adquiridos imóveis no montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para o Poder Executivo e R\$ 0,00 (zero reais) para o Legislativo.

12. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

No que diz respeito ao cumprimento das normas acerca da transparência, constata-se que foram cumpridas, havendo a publicação diária de toda a movimentação contábil do Poder Executivo Municipal, para consulta da população e interessados, utilizando os endereços eletrônicos www.ourilandia.pa.gov.br, atualizado até a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



13. DEMAIS CONSTATAÇÕES

13.1 Contratos Temporários

Ao longo do ano de 2021, constatou-se que os pagamentos de despesas com Contratos Temporários na PM de Ourilândia do Norte-PA, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público fez um montante de R\$ 15.101.753,19 (quinze milhões, cento e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), enquanto o legislativo o montante foi de R\$ 72.068,70 (setenta e dois mil, sessenta e oito reais e setenta centavos), totalizando assim o valor de R\$ 15.173.821,89 (quinze milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

A Lei nº 0280/2001, que dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme os termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

13.2 Processos Licitatórios

Os Processos Licitatórios foram publicados no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

14. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA CONTROLADORIA INTERNA

O Controle Interno desenvolveu os trabalhos de forma diária, com dedicação, conciliando as atividades de controladoria com a de auditoria conjuntamente, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. Em alerta aos responsáveis pelos órgãos/ou secretarias, dentre outros setores nos quais foram julgados necessários a expandir as informações.

De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitidos documentos (memorandos, ofícios ou até pareceres), as recomendações visaram sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



CONCLUSÃO

Após análise da prestação de contas do Balanço Geral do exercício de 2021, conclui-se que o Município de Ourilândia do Norte-PA, diante das informações relatadas e documentos comprobatórios, cumpriu os dispositivos constitucionais em relação a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e ações de saúde, observando os limites constitucionais com os gastos de pessoal, conforme prevê os limites prudenciais estabelecidos na LRF. Que os fatos analisados não ofereceram lesão ao erário, tão pouco dolo ou má-fé no trato com a coisa pública.

Entretanto, não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, conforme balancete financeiro, descumprindo o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais, é o parecer deste Controle Interno.

Ourilândia do Norte – PA, 21 de março de 2022.

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES
Coordenadora do Controle Interno
Dec. 012/2021